



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2019.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação informações relativas aos tutores de cursos de Educação a Distância em Instituições Privadas de Ensino.

Senhor Presidente,

Considerando o avanço dos cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) no Ensino Superior Privado e a importância dos professores para a formação superior, considerando também o conjunto de novos profissionais, especialmente o tutor, oriundos do crescimento do EaD e a especificidade de cada uma dessas formações e profissões, e considerando a necessidade de instrumentos que assegurem a qualidade da educação ofertada, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que oficie o Sr. Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub, para que preste as seguintes informações:

1. Os tutores compõem o quadro de profissionais da educação que atuam na modalidade “Educação a Distância” no ensino superior. Tais profissionais têm entre suas atribuições a “mediação pedagógica” segundo os Referenciais de Qualidade Para Educação Superior a Distância, sendo exigido desse profissional conhecimento do conteúdo para que possa esclarecer dúvidas dos estudantes, além de formação de nível superior compatível com o curso oferecido. Os tutores exercem atividade docente?

2. O Conselho Nacional de Educação em Parecer homologado em 10/03/2016



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e que “Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância” em seu Capítulo IV, artigo 8º, § 1º, apresenta a seguinte definição de corpo docente no EaD: “Entende-se como corpo docente da instituição, na modalidade EaD, todo profissional, a ela vinculado, que atue como: autor de materiais didáticos, coordenador de curso, professor responsável por disciplina, e outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e **mediação pedagógica**, junto aos estudantes, descritas no PDI, PPI e PPC” em seguida no § 2º define as atribuições dos tutores: “Entende-se por tutor da instituição, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e **mediação pedagógica**, junto a estudantes, na modalidade de EaD. O que se entende, nestes casos, por mediação pedagógica?

3. No quadro geral dos profissionais de EaD qual função é responsável por esclarecer dúvidas de estudantes em fóruns de discussão e encaminhamentos de trabalhos?
4. Considerando que no EaD os conteúdos são transmitidos por meio de vídeo-aulas, em que outros momentos da formação as e os estudantes têm contato com os professores?
5. Quanto ao credenciamento de pólos está previsto no artigo 5º, § único, do Parecer do Conselho Nacional de Educação que: “Os polos de educação a distância deverão manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso”. Ou ainda como define a Portaria nº 11 de 20 de junho de 2017, que em seu capítulo 3º, artigo 11 estabelece que: “O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente: I - salas de aula ou auditório; II - laboratório de informática; III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais; IV - sala de tutoria; V - ambiente para apoio técnico-administrativo; VI - acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar; VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e VIII - organização dos conteúdos digitais.”. Este Ministério tem constatado por meio de fiscalização que os pólos de EaD apresentam, de fato, a estrutura física e de pessoal prevista nestes documentos ?

JUSTIFICAÇÃO

A Educação a Distância tem apresentado grande crescimento nos últimos anos e se realizado por meio das Tecnologias da Informação. Entretanto, o uso dos recursos tecnológicos não prescinde da necessidade de pessoal qualificado e de estrutura para realizar a mediação pedagógica necessária à formação de nível superior.

As Instituições de Ensino Superior privadas são responsáveis pelo maior número de matrículas, 91,6% de acordo com o Censo da Educação Superior (2018). Esse volume de matrículas na modalidade EaD impõe a preocupação com a forma como tem se dado este crescimento no que diz respeito a garantia de uma formação superior de qualidade. Nesse sentido, faz-se necessária a compreensão de como atuam, nesta modalidade de ensino, os “profissionais da educação”, especialmente os tutores que, via de regra, exercem função precípua ao magistério e têm centralidade no processo pedagógico em EaD.

As definições contraditórias expostas no Parecer do Conselho Nacional de Educação, e aqui citadas, no tocante às atribuições dos tutores têm



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deixado parte desses profissionais em um limbo de indefinição que compromete tanto a vida funcional destes trabalhadores e trabalhadoras, quanto a qualidade da educação, visto que ora eles aparecem como parte do corpo docente e ora como profissionais desvinculados da docência propriamente dita.

Outro problema diz respeito à estrutura e funcionamento dos pólos de EaD, já que após a edição da Portaria nº11 de 20 de junho de 2017 houve elevada ampliação de pólos, assim como de matrículas, conforme atestam os dados constantes no último Censo da Educação Superior 2018 (INEP). Ademais, a modalidade EaD tem sido responsável pelo maior número de formandos nas Licenciaturas e na Pedagogia, sendo, por isso, objeto de grande preocupação quanto aos possíveis desdobramentos, em diferentes níveis de ensino, a qualidade da desses cursos, sobretudo pelo fato de que docentes oriundos do EaD serão responsáveis pela educação de novas gerações de estudantes.

Assim, dada a situação descrita e o elevado interesse público no esclarecimento desses fatos, requeremos a este Ministério, com urgência, resposta ao presente pedido de informações.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2019.

Sâmia Bomfim
Deputada Federal
PSOL/SP